

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº 51/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**EMENDA ADITIVA Nº01/2024 AO PROJETO DE LEI ACIMA 045/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR O VALOR DO DUODÉCIMO DO ANO PASSADO PARA ENPENHAR NA CONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES OBJETO DESTE PROJETO, EMENDA DE AUTORIA DA VEREADORA EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA – PP;**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME APROVADO;**

2- Projeto de Lei nº 12, de 29 de fevereiro de 2024, altera as Leis Municipais nºs. 1.248, de 17 de março de 2022, e nº1.313, de 29 de março de 2023, dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

3- Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

4- Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

5- Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

6- Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência,

garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**7-** Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**8-** Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 036, de 36 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 23/2024, dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; este veto é de autoria Executivo Municipal;

## **ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

**9-** Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 037, de 24 de abril de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 26/2024, cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências, este projeto é de autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; este veto é de autoria Executivo Municipal;

## **ENCAMINHAR PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**

**10-** Moção de congratulações nº 06/2024, ao Ilustríssimo senhor Dr Eduardo Delamura Neves, Digníssimo médico clínico geral em nosso município, de autoria do vereador Isac Bernardo de Araújo - PP;

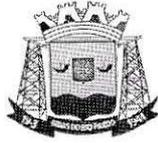
**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**  
Presidente



## **ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DO DIA 21 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no momento devido a reforma do prédio da Câmara Municipal a sessão está sendo realizada no Prédio do Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS, a partir das 19h, sob a presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PSDB, com a presença dos vereadores, Álvaro Andrade dos Santos – PP, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Chistoffer Jamesson da Silva – PL, Edervânia dos Santos Malta – PP, Isac Bernardo de Araújo – PP, Paulo Henrique Pereira da Silva – PRP primeiro Secretário, Rosenir Pereira – PSDB segunda Secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PP Vice- Presidente, Tânia Maria Ferreira Souza – PP e Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Afirmou que a ordem do dia, a pauta da sessão, foi encaminhada uma cópia a cada vereador não havendo a necessidade de fazer a leitura. Falou O Senhor Presidente solicito a primeira secretária para fazer a leitura das correspondências recebidas, constatou o primeiro secretário que não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou a vereadora Edervânia que apresentou uma Indicação verbal solicitando a fiscalização quanto ao funcionamento dos filtros- ante poluente da Empresa Vetorial solicitou ao Executivo Municipal junto ao órgão competente, foi acatada pela Mesa, não havendo mais manifestante consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, passando então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 45, de 13 de maio de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a doação de lotes e construção de unidades habitacionais define critérios e estabelece outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 051/2024 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, serviços e Obras Públicas, em seguida a Emenda Aditiva nº 01/2024 ao projeto de Lei 045/2024 do Executivo Municipal, que autoriza o Poder executivo a utilizar o valor do duodécimo do ano passado para empenhar na construção das habitações, objeto deste Projeto, esta emenda de autoria da vereadora Edervânia, em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado em sua única discussão e votação o Projeto de Lei nº 045/2024 sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 012, de 29 de fevereiro de 2024, altera as Leis Municipais números 1248, de 17 de março de 2022 e a 1313 de 29 de março de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal,

foi lido e encaminhado para as Comissões permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 30, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega de medicamentos em sacolas personalizadas aos pacientes acima de 40 anos que fazem uso de medicamentos contínuos, nas unidades de saúde do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 31, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a garantia de transporte exclusivo e acompanhamento de monitor para alunos com necessidades especiais, que têm dificuldades de se locomover matriculados na rede pública de ensino do município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 32, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a organização da fila de atendimento aos pacientes por número e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 33, de 30 de abril de 2024, dispõe sobre a adequação da quantidade de alimentos da cesta básica de acordo com o número de pessoas na residência, garantindo sua suficiência para o mês, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 34, de 07 de maio de 2024, estabelece medidas e diretrizes para a criação de uma Casa de Apoio em Campo Grande destinada aos familiares de pacientes em tratamento médico, reconhecendo a importância do suporte emocional e prático durante períodos de internação hospitalar esta proposta busca proporcionar um ambiente acolhedor e acessível para os familiares dos pacientes, e dá outras providências, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, já obteve sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 036 ao Projeto de Lei de abril de 2024, referente ao Projeto de Lei 023/2024 que dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, este Projeto é de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este Veto é de autoria do Executivo Municipal, em seguida foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 037 de 24 de abril de 2024, referente ao Projeto de Lei 026/2024 que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, este Projeto é de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, este Veto é de autoria do Executivo Municipal, em seguida foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Indicação Verbal de autoria da vereadora Edervânia que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Moção de Congratulações nº 06/2024, ao Ilustríssimo senhor Dr. Eduardo Delamura Neves, Digníssimo Médico Clínico Geral em nosso município, de autoria do Vereador Isac Bernardo de Araújo – PP, em discussão justificou o autor e falaram também os Vereadores Sidinei, Anderson, Paulo, Edervânia, Álvaro e o Presidente Senhor Luiz que parabenizaram o homenageado pelos serviços prestados a frente da Secretaria Municipal de Saúde, e colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestantes o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 21 de maio de 2024.



**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

24.05.24

Isac Bernardo de Araújo  
PRESIDENTE

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**Autor: Isac Bernardo de Araújo - PP**

Destinatário: À Mesa Diretora:

Moção de Congratulações n° 06/2024 ao **Dr. Eduardo Delamura Neves**, médico clínico geral.

Solicito à Mesa dispensada as formalidades regimentais depois de ouvindo o colendo Plenário, que seja encaminhado Moção de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Eduardo Delamura Neves, Digníssimo** médico clínico geral em nosso Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

### JUSTIFICATIVA:

O médico clínico geral, **Dr. Eduardo Delamura Neves**, nasceu na cidade de Auriflamma, Estado de São Paulo, no dia 17 de maio de 1994. Os pais se mudaram para Ribas do Rio Pardo em 1995, ano que ele tinha apenas um aninho de vida. É paulista, auriflamense de nascimento, mas, podemos afirmar, com toda a certeza, que é um cidadão rio-pardense nato. Dr. Eduardo Delamura Neves é filho do advogado Marco Antônio Barbosa Neves e da professora Sueli Cristina Delamura Neves, sendo irmão de Henrique Delamura Neves.

Dr. Eduardo estudou no Centro Educacional Rosa Mosso e na Escola Municipal São Sebastião. Aos 13 anos de idade foi morar Campo Grande para estudar, onde permaneceu até os seus 18 anos, momento este, que foi aprovado no vestibular passando a cursar medicina na UniCesumar, em Maringá, no Estado do Paraná. Já formado como médico voltou a Ribas do Rio Pardo em 2018, aos 24 anos.

Dr. Eduardo Delamura Neves:

- Trabalhou nas ESFs Estoril, Habib Fahed, São Sebastião, UBS (Posto Central) e no Hospital Municipal. Teve a oportunidade, o prazer e a satisfação de trabalhar junto e ser um aluno assíduo do memorável Dr. José Maria Marques Domingues.

- Atuou como coordenador nos atendimentos da doença COVID-19 no município de 2020 até 2022.

- Esteve como diretor do hospital municipal, desde abril de 2022 a outubro de 2023.

- Atende na IF Saúde Medicina do Trabalho há 2 anos.

- Ao todo, são 5 anos com atuação exclusiva na área da saúde no município.

Dr. Eduardo sempre mostrou dedicação e empenho na realização do seu ofício. Trabalho este, desempenhado com muito amor, esmero e competência, contribuindo direta e exclusivamente para a saúde, para o bem-estar e pela vida das famílias do Município de Ribas do Rio Pardo.

Um jovem médico honrado, sempre elogiado pelos pacientes e companheiros de trabalho fez a escolha certa na vida: "o jaleco branco simboliza a paz interior, um anjo amigo, a segurança num momento difícil e a esperança na cura e na vida".

Em Ribas do Rio Pardo, foi onde decidiu trabalhar profissionalmente, nessa terra construir sua carreira e viver junto com sua família, parentes e amigos.

Dr. Eduardo Delamura Neves receba esta singela homenagem, que é uma Moção de Congratulação, a qual expresso meus parabéns e agradecimentos pelo profissional que é.



pelo exercício dessa tarefa, tão sublime que é ser médico.

Essas são as mais sinceras homenagens de congratulações pelos relevantes trabalhos prestados ao nosso Município deste Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Vereador Pastor Isac Bernardo de Araújo - PP, 06 de maio de 2024.

**Plenário Milton Gomes Santana, 6 de Maio de 2024**



**Isac Bernardo de Araujo**  
**Pastor Isac**  
**Vereador - PP**

ISAC BERNARDO DE ARAUJO - 15/05/24 11:51



Processo 2024.001.111  
Moção de Congratulações nº  
5 de 15/05/2024